



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE MEDICINA**

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO GRADUADO NO EXTERIOR 2016

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001/FM/2016 AO EDITAL Nº 001/FM/2016,
DE 18/02/2016**

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do CNE/CES Nº 3, de 22 de junho de 2016, torna pública a retificação dos itens elencados abaixo do Edital Nº 001/FM/2016, de 18 de fevereiro de 2016, que passam a ter as redações especificadas a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e Anexos do referido Edital.

Alteração da Redação dos Seguintes Itens, tendo em vista a Resolução do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior Nº 3, de 22 de junho de 2016:

Subitem 1.2.11:

Onde-se lê:

1.2.11 Termo de Ajustamento de Conduta Nº 01/2014 firmado com o Ministério Público Federal no bojo do ICP Nº 1.20.000.001877/2014-83

Fica excluído o subitem 1.2.11.

Subitem 1.3:

Onde-se lê:

1.3 Das etapas do Processo de Revalidação de Diploma:

1.3.1 O Processo de Revalidação de Diploma de Médico de que trata este Edital compreenderá 3 (três) Etapas distintas e sucessivas, cada uma com inscrição específica, a saber:

1.3.1.1 I Etapa: Inscrição e entrega dos Documentos na forma de processo individual, para análise e emissão de parecer da Comissão Especial de Revalidação de Diploma (CERD).

1.3.1.2 II Etapa: Inscrição para a realização das Provas de Revalidação de Diploma, aos candidatos cujos processos da I Etapa obtiveram pareceres indicativos de submissão às Provas.

1.3.1.3 A II Etapa será constituída de Prova Escrita Cognitiva e Prova Prática de Habilidades Clínicas. Participarão da Prova Prática apenas os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita.

1.3.1.4 As Provas serão em Língua Portuguesa, sendo invalidada qualquer resposta parcial ou total em outro idioma.

1.3.1.5 III Etapa: Inscrição para Estudos Complementares de Revalidação de Diploma aos candidatos que não obtiverem êxito na II Etapa.

Passa a ter a seguinte redação:

1.3 Das etapas do Processo de Revalidação de Diploma:

1.3.1 O Processo de Revalidação de Diploma de Médico de que trata este Edital compreenderá 3 (três) Etapas distintas e sucessivas, cada uma com inscrição específica, a saber:

1.3.1.1 I Etapa: Inscrição e entrega dos Documentos na forma de processo individual, para análise e emissão de parecer da Comissão Especial de Revalidação de Diploma (CERD).

1.3.1.2 II Etapa: Inscrição para a realização da Prova de Revalidação de Diploma, aos candidatos cujos processos da I Etapa obtiveram pareceres indicativos de submissão à Prova.

1.3.1.3 A II Etapa será constituída de Prova Escrita Cognitiva.

1.3.1.4 A Prova Escrita será em Língua Portuguesa, sendo invalidada qualquer resposta parcial ou total em outro idioma.

1.3.1.5 III Etapa (Opcional): Inscrição para 05 (cinco) vagas ao Estágio Regulamentar de Revalidação de Diploma, de caráter unicamente classificatório, para os candidatos que não obtiverem êxito na II Etapa.

Subitens 1.23.3; 1.23.4 e 1.23.5:

Onde-se lê:

1.23.3 Anexo III – Habilidades e Competências a serem exigidas na Prova Prática de Habilidades Clínicas;

1.23.4 Anexo IV – Formulário de Recurso para a Prova Escrita;

1.23.5 Anexo V – Formulário de Recurso para a Prova Prática.

Ficam excluídos os subitens 1.23.3 e 1.23.5, e o subitem 1.23.4 passa a ter a seguinte redação:

1.23.4 Anexo III – Formulário de Recurso para a Prova Escrita;

Subitem 1.25:

Onde-se lê:

1.25 Calendário do Processo de Revalidação de Diploma 2016:

Datas Previstas (Obs: Cronograma sujeito a alteração)	
01 a 31 de Março	Inscrição da I etapa – Inscrição via Internet e Entrega de Documentos
06 de Maio	Divulgação de relação dos candidatos inscritos na I Etapa
01 de Julho	Prazo para emissão dos Pareceres
04 e 05 de Julho	Prazo para recursos contra os Pareceres
11 de Julho	Divulgação da análise dos Recursos
12 a 29 de Julho	Inscrição da II Etapa – Provas
08 de Agosto	Divulgação da relação dos candidatos inscritos na II Etapa
11 de Agosto	Divulgação dos locais de prova (estabelecimento/sala)
14 de Agosto	Data da Prova Escrita
15 e 16 de Agosto	Prazo para recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Parte I – Questões Objetivas da Prova Escrita
30 de Agosto	Divulgação do resultado dos Recursos
14 de Setembro	Desempenho na Prova Escrita
15 e 16 de Setembro	Prazo para recurso contra as Questões Discursivas (respostas esperadas, formulação ou conteúdo de questão) e desempenho na Prova Escrita
03 de Outubro	Divulgação do resultado dos recursos e Resultado da Prova Escrita
07 de Outubro	Convocação para a Prova Prática
12 e/ou 13 de Novembro	Datas da Prova Prática
17 de Novembro	Divulgação do Desempenho na Prova Prática
21 e 22 de Novembro	Prazo para recurso contra o Desempenho na Prova Prática
28 de Novembro	Divulgação do Resultado Final da II Etapa e Início do prazo de 90 (noventa) dias para os candidatos aprovados entregarem os documentos para revalidação do diploma
28 de Novembro a 02 de Dezembro	Inscrição da III Etapa – Estudos Complementares
09 de Dezembro	Divulgação da relação dos candidatos inscritos na III Etapa
14 de Dezembro	Convocação dos candidatos selecionados para as cinco vagas da III Etapa para a formalização da matrícula

09 de janeiro a 31 de março de 2017	Prazo para solicitação de planos de estudos e autorização para realização de estudos complementares em outras universidades brasileiras.
--	--

Passa a ter a seguinte redação:

1.25 Calendário do Processo de Revalidação de Diploma 2016:

Datas Previstas (Obs: Cronograma sujeito a alteração)	
01 a 31 de Março	Inscrição da I etapa – Inscrição via Internet e Entrega de Documentos
06 de Maio	Divulgação de relação dos candidatos inscritos na I Etapa
01 de Julho	Prazo para emissão dos pareceres
04 e 05 de Julho	Prazo para recursos contra os pareceres
11 de Julho	Divulgação da análise dos recursos
12 a 29 de Julho	Inscrição da II Etapa – Provas
08 de Agosto	Divulgação da relação dos candidatos inscritos na II Etapa
11 de Agosto	Divulgação dos locais de prova (estabelecimento/sala)
14 de Agosto	Data da Prova Escrita
15 e 16 de Agosto	Prazo para recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Parte I – Questões Objetivas da Prova Escrita
A partir de 23 de Agosto	Divulgação do resultado dos recursos
A partir de 31 de Agosto	Desempenho na Prova Escrita
01 e 02 de Setembro	Prazo para recurso contra as Questões Discursivas (respostas esperadas, formulação ou conteúdo de questão) e desempenho na prova escrita
A partir de 19 de Setembro	Divulgação do resultado dos recursos e Resultado Final da II Etapa – Prova Escrita
20 e 21 de Setembro	Inscrição da III Etapa – Estágio Regulamentar
A partir de 22 de Setembro	Divulgação da relação dos candidatos inscritos na III Etapa

Subitem 3.4 alínea “b”:

Onde-se lê:

(...)

b) o candidato não alcançou a equivalência curricular e recomenda-se a submissão a Prova Prática de Habilidades Clínicas.

Passa a ter a seguinte redação:

(...)

b) o candidato não alcançou a equivalência curricular e recomenda-se a submissão a Prova.

Subitem 3.5 alínea “c”:

Onde-se lê:

(...)

c) da realização da Prova Prática para o candidato que não alcançou a equivalência, conforme subitem 3.4, alínea b.

Passa a ter a seguinte redação:

(...)

c) da realização de Prova para o candidato que não alcançou a equivalência, conforme subitem 3.4, alínea “b”.

Item 4:

Onde-se lê:

4 DA INSCRIÇÃO À SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA

Passa a ter a seguinte redação:

4 DA INSCRIÇÃO À SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

Subitem 4.2:

Onde-se lê:

4.2 A Segunda Etapa será constituída de Prova Escrita (questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas) e Prova Prática de Habilidades Clínicas. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos que, na Prova Escrita, obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Passa a ter a seguinte redação:

4.2 A Segunda Etapa será constituída de Prova Escrita, questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas. O candidato que obtiver na Prova Escrita pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) obterá a equivalência curricular e terá seu diploma revalidado pela UFMT; o que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) poderá inscrever-se para a III Etapa do Processo de Revalidação 2016 (Estudos Complementares).

Subitens 4.10; 4.11 e 4.12:

Onde-se lê:

4.10 A relação dos candidatos convocados e seus respectivos locais de prova (estabelecimento/sala), para a Prova Prática, estará disponível no dia 07 de outubro de 2016, na Internet, nos endereços eletrônicos www.ufmt.br/concursos e www.ufmt.br/fcm.

4.11 O resultado final da II Etapa será divulgado no dia 28 de novembro de 2016.

4.12 O Conteúdo Programático para a Prova Escrita encontra-se no Anexo II e as Habilidades e Competências a serem exigidas na Prova Prática encontram-se no Anexo III.

Fica excluído o subitem 4.10, e os subitens 4.11 e 4.12 passam a ter a seguinte redação:

4.11 O resultado final da II Etapa será divulgado a partir do dia 19 de setembro de 2016.

4.12 O Conteúdo Programático para a Prova Escrita encontra-se no Anexo II.

Subitem 5.1:

Onde-se lê:

5.1 A inscrição na III Etapa ocorrerá no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 410,68 (quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

Passa a ter a seguinte redação:

5.1 A inscrição na III Etapa ocorrerá nos dias 20 e 21 de setembro de 2016, no valor de R\$ 410,68 (quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

Subitem 5.3:

Onde-se lê:

5.3 É necessária a realização da inscrição a III Etapa para que o candidato possa na ordem classificatória concorrer às 5 (cinco) vagas de Estudos Complementares ofertadas pela Faculdade de Medicina da UFMT ou para que possa realizar esses estudos em qualquer outra instituição que ministre curso de medicina reconhecido pelo Ministério da Educação.

Passa a ter a seguinte redação:

5.3 É necessária a realização da inscrição a III Etapa para que o candidato possa na ordem classificatória concorrer às 5 (cinco) vagas de Estudos Complementares ofertadas pela Faculdade de Medicina da UFMT.

Subitem 5.5:

Onde-se lê:

5.5 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição à III Etapa, disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm, devendo, após o preenchimento do requerimento, gerar o boleto bancário, o qual deverá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Não é necessária a entrega de novo processo protocolado.

Passa a ter a seguinte redação:

5.5 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição à III Etapa, disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm, devendo, após o preenchimento do requerimento, gerar o boleto bancário, o qual deverá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento e o comprovante do pagamento escaneado e encaminhado para o e-mail [revalidaufmt.@gmail.br](mailto:revalidaufmt@gmail.br). Não é necessária a entrega de novo processo protocolado.

Subitem 5.8:

Onde-se lê:

5.8 A relação dos candidatos inscritos na III Etapa estará disponível no dia 09 de dezembro de 2016, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm.

Passa a ter a seguinte redação:

5.8 A relação dos candidatos inscritos na III Etapa estará disponível a partir do dia 22 de setembro de 2016, na Internet, no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm.

Subitem 5.11:

Onde-se lê:

5.11 A convocação para a matrícula dos candidatos classificados para as cinco vagas ofertadas pela Faculdade de Medicina da UFMT será divulgada no dia 14 de dezembro de 2016 no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm.

Passa a ter a seguinte redação:

5.11 A convocação para a matrícula dos candidatos classificados para as cinco vagas ofertadas pela Faculdade de Medicina da UFMT será divulgada a partir do dia 22 de setembro de 2016 no endereço eletrônico www.ufmt.br/fcm.

Subitem 5.18; 5.19 e 5.20:

Onde-se lê:

5.18 Os candidatos inscritos nesta Etapa e que não obtiverem êxito na classificação dentro do número de vagas disponibilizadas pela Faculdade de Medicina da UFMT para os Estudos Complementares de Revalidação de Diploma poderão, por responsabilidade própria, realizar esses estudos complementares em qualquer instituição de ensino superior que ministre curso de medicina reconhecido pelo Ministério da Educação, submetendo-se posteriormente a novo processo de revalidação de diploma estrangeiro (conforme Termo de Ajustamento de Conduta N° 1/2014, PR-MT 00003356/2014, assinado pela Reitora da UFMT com o Ministério Público Federal no bojo do Inquérito Civil Público 1.20.000.000503/2013-60).

5.19 No caso do subitem 5.18, o candidato deverá arcar com todas as despesas da complementação e cumprir o mesmo plano de estudos dos candidatos que farão esses estudos na Faculdade de Medicina da UFMT, conforme normas do Regulamento para a realização de Estudos Complementares em outras instituições Brasileiras de Ensino Superior que ofertam curso de Medicina reconhecido pelo MEC, aprovado pela Decisão N°217/FM/2014 e suas alterações.

5.20 A autorização e emissão de plano de estudos deverão ser solicitadas pelo candidato no prazo de 09 de janeiro a 31 de março de 2017.

Ficam excluídos os subitens 5.18; 5.19 e 5.20

Subitem 7.6:

Onde-se lê:

7.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita ou Prática, além de solicitar atendimento especial para tal fim até 01/08/2016, deverá levar, nos dias das Provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará as Provas.

Passa a ter a seguinte redação:

7.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita, além de solicitar atendimento especial para tal fim até 01/08/2016, deverá levar, no dia da Prova, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a Prova.

Subitem 8.10.2:

Onde-se lê:

8.10.2 Somente o candidato que obtiver na Prova Escrita pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) será classificado para a realização da Prova Prática de Habilidades Clínicas;

Passa a ter a seguinte redação:

8.10.2 O candidato que obtiver na Prova Escrita pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) obterá a equivalência curricular e terá seu diploma revalidado pela UFMT.

Subitens 8.17 e 8.18:

Onde-se lê:

8.17 A divulgação do gabarito da Parte I – Questões Objetivas e do Caderno da Prova Escrita será feita até 24 horas após sua aplicação, no endereço www.ufmt.br/concursos. A divulgação das respostas esperadas da Parte II – Questões Discursivas será feita no mesmo endereço eletrônico no dia 14 de setembro de 2016.

8.18 O candidato poderá ter acesso ao seu desempenho na Prova Escrita a partir de 14 de setembro de 2016, na sede da GEC/SARI/UFMT – Campus Universitário de Cuiabá e no endereço eletrônico referido no subitem anterior.

Passa a ter a seguinte redação:

8.17 A divulgação do gabarito da Parte I – Questões Objetivas e do Caderno da Prova Escrita será feita até 24 horas após sua aplicação, no endereço www.ufmt.br/concursos. A divulgação das respostas esperadas da Parte II – Questões Discursivas será feita no mesmo endereço eletrônico a partir do dia 31 de agosto de 2016.

8.18 O candidato poderá ter acesso ao seu desempenho na Prova Escrita a partir de 31 de agosto de 2016, na sede da GEC/SARI/UFMT – Campus Universitário de Cuiabá e no endereço eletrônico referido no subitem anterior.

Item 9 e seus subitens:

9 DA PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES CLÍNICAS

Ficam excluídos o item 9 e seus subitens

Subitem 10.2:

Onde-se lê:

10.2 Caberá recurso à GEC/SARI/UFMT contra:

(...)

c) Desempenho na Prova Prática.

Fica excluído a alínea “c” do subitem 10.2.

Subitem 10.4 alínea “d”:

Onde-se lê:

10.4 Os recursos deverão ser preenchidos de forma legível e conter:

(...)

d) Indicação da área, número da estação e fundamentação do recurso, quando se tratar de recurso contra Desempenho na Prova Prática de Habilidades Clínicas.

(...)

Fica excluído a alínea “d” do subitem 10.4.

Subitem 10.4.1:

Onde-se lê:

10.4.1 Os recursos referidos no subitem 10.2 deste Edital deverão ser apresentados em formulário próprio, constante do Anexo IV ou V.

Passa a ter a seguinte redação:

10.4.1 Os recursos referidos no subitem 10.2 deste Edital deverão ser apresentados em formulário próprio, constante do Anexo III

Subitem 10.5 alínea “b”:

Onde-se lê:

10.5 O processo protocolado de recurso deverá ser entregue:

(...)

b) na GEC/SARI/UFMT, Campus Universitário de Cuiabá, Av. Fernando Correa da Costa, Nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT – Telefone (65) 3615-8151, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, nos dias:

b1) 15 e 16 de agosto de 2016, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Parte I – Questões Objetivas da Prova Escrita;

b2) 15 e 16 de setembro de 2016, se recurso contra Questões Discursivas (respostas esperadas, formulação ou conteúdo de questão) e desempenho (pontuação) na Prova Escrita;

b3) 21 e 22 de novembro de 2016, se recurso contra o Desempenho (pontuação) na Prova Prática.

Fica excluído o subitem “b3” da alínea “b” que passa a ter a seguinte redação:

10.5 O processo protocolado de recurso deverá ser entregue:

(...)

b) na GEC/SARI/UFMT, Campus Universitário de Cuiabá, Av. Fernando Correa da Costa, Nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT – Telefone (65) 3615-8151, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, nos dias:

b1) 15 e 16 de agosto de 2016, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Parte I – Questões Objetivas da Prova Escrita;

b2) 01 e 02 de setembro de 2016, se recurso contra Questões Discursivas (respostas esperadas, formulação ou conteúdo de questão) e desempenho (pontuação) na Prova Escrita;

Subitem 10.7:

Onde-se lê:

10.7 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita e Prática, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão redistribuídos para as demais questões válidas da área (item 8.5), alterando os pesos originais estabelecidos nos subitens 8.8.1 e/ou 8.8.2 deste Edital.

Passa a ter a seguinte redação:

10.7 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Escrita, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão redistribuídos para as demais questões válidas da área (item 8.5), alterando os pesos originais estabelecidos nos subitens 8.8.1 e/ou 8.8.2 deste Edital.

Subitem 10.10:

Onde-se lê:

10.10 Da decisão final da GEC/SARI/UFMT, relativa aos recursos previstos no subitem 10.2, alíneas “a”, “b” e “c” não caberá qualquer modalidade de recurso administrativo.

Passa a ter a seguinte redação:

10.10 Da decisão final da GEC/SARI/UFMT, relativa aos recursos previstos no subitem 10.2, alíneas “a” e “b” não caberá qualquer modalidade de recurso administrativo.

Subitem 11.1:

Onde-se lê:

11.1 O candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos em cada uma das provas – Escrita e Prática terá alcançada a Equivalência Curricular e seu diploma será revalidado pela UFMT.

Passa a ter a seguinte redação:

11.1 O candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita terá alcançada a Equivalência Curricular e seu diploma será revalidado pela UFMT.

Subitem 11.3:

Onde-se lê:

11.3 A pontuação final de cada candidato na II Etapa, para fins de classificação referida no item 5 deste edital, corresponderá:

- a) à soma dos pontos por ele obtidos nas Provas Escrita e Prática, se candidato que realizou as duas provas;
- b) à pontuação obtida apenas na Prova Escrita, se candidato que não realizou a Prova Prática.

Ficam excluídas as alíneas “a” e “b” do subitem 11.3 que passa a ter a seguinte redação:

11.3 A pontuação final de cada candidato na II Etapa, para fins de classificação referida no item 5 deste edital, corresponderá à soma dos pontos por ele obtido na Prova Escrita.

Subitem 11.4:

Onde-se lê:

11.4 O resultado final da II Etapa será divulgado no dia 28 de novembro de 2016.

Passa a ter a seguinte redação:

11.4 O resultado final da II Etapa será divulgado no dia 19 de setembro de 2016.

Subitem 12.5:

Onde-se lê:

12.5 Os candidatos que não obtiverem a equivalência na Prova e que não conseguirem vaga de Estudos Complementares na FM/UFMT ou em outra instituição terão seus pedidos de revalidação automaticamente indeferidos, devendo retirar obrigatoriamente, pessoalmente ou via procurador, os seus processos de inscrições da I Etapa no Setor de Revalidação de Diploma de Médico da Faculdade de Medicina até o dia 31 de março de 2017. A Faculdade de Medicina não se responsabiliza pelos documentos não retirados dentro deste prazo.

Passa a ter a seguinte redação:

12.5 Os candidatos que não obtiverem a equivalência na Prova e que não conseguirem vaga de Estudos Complementares na FM/UFMT terão seus pedidos de revalidação automaticamente indeferidos, devendo retirar obrigatoriamente, pessoalmente ou via procurador, os seus processos de inscrições da I Etapa no Setor de Revalidação de Diploma de Médico da Faculdade de Medicina até o dia 30 de novembro de 2016. A Faculdade de Medicina não se responsabiliza pelos documentos não retirados dentro deste prazo.

Cuiabá – Mato Grosso, 11 de julho de 2016.

**Prof. Dr. Antônio José de Amorim
Diretor da Faculdade de Medicina/UFMT**